



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P- 160/2022/CVT

Brasília, 21 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 5.141/2013.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 5.141/2013 - do Sr. Camilo Cola - que "Altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível os produtos utilizados em serviços públicos de transporte coletivo urbano municipal e transporte coletivo urbano alternativo", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Desenvolvimento Urbano e Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,



Deputado HILDO ROCHA
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2227755>

2227755